



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos 6rg6es respons6veis que busque firmar parcerias ao INCRA- Instituto Nacional de Coloniza76o e Reforma Agr6ria, no processo de regulariza76o fundi6ria dos im6veis rurais de todos os Assentamentos do Munic6pio de Pedra Preta-MT.

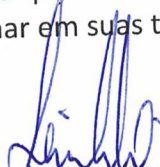
#### **JUSTIFICATIVA**

A regulariza76o fundi6ria 6 um dos maiores instrumentos de distribui76o de renda e de desenvolvimento econ6mico na estrutura de um pa6s, garantindo a soberania e exerc6cio da cidadania pelo Estado, trazendo seguran7a jur6dica para os propriet6rios rurais e para a pr6pria sociedade.

A regulariza76o fundi6ria de assentamentos 6 um dos mecanismos necess6rios para o desenvolvimento econ6mico e social do Estado. O registro imobili6rio assume o importante papel atribuindo aos benefici6rios dos projetos de assentamento da reforma agr6ria a caracter6stica de se tornar em propriet6rios de um bem im6vel, mediante a apresenta76o da aquisi76o do t6tulo de dom6nio emitido pelo INCRA.

No entanto, a regulariza76o fundi6ria 6 um direito social e traz v6rias vantagens para nossos assentados que aguardam h6 anos pela regulariza76o fundi6ria. A medida n6o s6 6 uma ferramenta de assist6ncia aos assentamentos rurais, mas tamb6m uma medida de inclus6o social.

Considerando que muitos moradores dos assentamentos est6o sendo prejudicados com a situa76o irregular de suas terras, tendo em vista que n6o conseguem legalizar seus im6veis, tampouco os empreendimentos, empr6stimos para trabalhar em suas terras.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD